

Recebemos de POSTO DE GASOLINA DOS EUCALITOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 08/04/2024 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA Valor Total: 374,62		NF-e Nº 000.078.319 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.078.319
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



4124 0476 2418 7600 0191 5500 1000 0783 1916 5886 4572

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240103707244 08/04/2024 16:21:59

CNPJ	76.241.876/0001-91
------	--------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA				76.206.465/0001-65		08/04/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA	
AV DUQUE DE CAXIAS, 800		CENTRO		85887-000	08/04/2024	
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
MATELANDIA		PR	(45)3262-8350			16:21:58

DADOS DA FATURA		Número: 78319 - Valor Original: R\$ 374,62 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - ValorLíquido: R\$ 374,62	
Número	: 001		
Vencimento	: 08/04/2024		
Valor	: R\$ 374,62		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 128,86	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 374,62
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 374,62

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. Referente aos documentos: NFC-e série 1, num. 332023,335440. Trib aprox R\$: 43,08 Federal e 85,78 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 4B7157. Observações Nfe: EMPENHO 2658/2024. VALOR DO IR RETIDO: R\$ 0,90	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------